



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA  
CASA DE CULTURA ALEMÃ

OFÍCIO 7/2022/CCA\_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2022.

À Senhora  
Márcia de Melo Fernandes Gradvohl  
Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira

**Assunto: Resultado da Seleção de Bolsista PREX Edital 2/22**

Prezada Coordenadora Geral,

Tendo em vista o edital PREX 2/2022, encaminhamos o resultado da seleção de bolsista referente às vagas destinadas à Casa de Cultura Alemã. Inscreveram-se 3 (três) candidatos, dos quais dois não compareceram à prova didática realizada remotamente via Google Meet, conforme informado abaixo.

A Comissão Avaliadora indicada na Portaria Nº 2/CH/CGCCE/UFC, de 01 de fevereiro de 2022, após avaliação da prova didática do candidato que realizou a prova e de seu histórico escolar, obteve o seguinte resultado:

| CANDIDATO                         | Av. 1 – Prova didática           | Av. 2 – Prova didática | Média prova didática | Média histórico | Média final |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------|-------------|
| Ericson Carneiro Viana Fontenele  | Não compareceu à prova didática. |                        |                      |                 |             |
| Fernando Antônio Neves de Lacerda | 7,9                              | 8,2                    | 8,1                  | 9,8             | 9,0         |
| Lizandra Izilda Pereira de Souza  | Não compareceu à prova didática. |                        |                      |                 |             |

Diante do resultado acima exposto, a Comissão Avaliadora indica, como elegível às bolsas destinadas à Casa de Cultura Alemã, o seguinte candidato:

**1. Fernando Antônio Neves de Lacerda.**

Atenciosamente,

Profa. Dra. Susy Anne Almeida Cabral

Profa. Esp. Mônica Mählmann Muniz Miranda

Membros da Comissão Avaliadora – CCA



Documento assinado eletronicamente por **Susy Anne Almeida Cabral, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/02/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MAHLMANN MUNIZ MIRANDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/02/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2851878** e o código CRC **658015DA**.

Av. da Universidade, 2783 - (85) 3366 7643  
CEP 60020-180 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>